

DECRETO 3651/2015

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2015, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI Prefeito Municipal de Mundo Novo., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e autorização contida na Lei Municipal nº 980/2014 de 09 de dezembro de 2014.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no orçamento programa 2015, crédito no valor de R\$ 397.516,12 (trezentos e noventa e sete mil e quinhentos e dezesseis reais e doze centavos) para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s).

03 - FUNDO DE PREV. SOC. DOS SERV. PÚB. MUN. DE M. NOVO.	
03.02 - FUNDO DE PREV. SOC. DOS SERV. PÚB. MUN. DE M. NOVO.	
03.02.09.271.0024.2.040-3.3.90.30.00.00.00.00	3.000,00
06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. ELAZER.	
06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. ELAZER.	
06.01.12.361.0010.2.015-3.3.90.30.00.00.00.00	3.500,00
06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. ELAZER.	
06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. ELAZER.	
06.01.12.122.0010.2.018-3.1.90.13.00.00.00.00	3.800,00
06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. ELAZER.	
06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. ELAZER.	
06.01.12.365.0010.2.053-3.1.90.13.00.00.00.00	15.300,00
06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. ELAZER.	
06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. ELAZER.	
06.01.12.365.0010.2.054-3.3.90.39.00.00.00.00	12.000,00
06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. ELAZER.	
06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. ELAZER.	
06.01.12.361.0010.2.055-3.1.90.13.00.00.00.00	32.000,00
06.01.12.361.0010.2.055-3.1.91.13.00.00.00.00	5.600,00
07 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.	
07.01 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.	
07.01.15.452.0025.2.044-3.3.90.39.00.00.00.00	3.000,00
07 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.	
07.01 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.	
07.01.15.452.0025.2.045-3.3.90.30.00.00.00.00	55.000,00
07 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.	
07.01 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.	
07.01.15.752.0025.2.075-3.3.90.30.00.00.00.00	5.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	
08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.	
08.01.10.301.0015.2.023-3.1.91.13.00.00.00.00	25.869,51
08.01.10.301.0015.2.023-3.3.90.30.00.00.00.00	13.000,00
08.01.10.301.0015.2.023-3.3.90.32.00.00.00.00	1.248,26
08.01.10.301.0015.2.023-3.3.90.36.00.00.00.00	10.310,70
08.01.10.301.0015.2.023-3.3.90.39.00.00.00.00	134.387,99



PREFEITURA MUNICIPAL MUNDO NOVO - MS

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

08.01.10.304.0020.2.027-3.1.90.13.00.00.00.00 2.277,84

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

10.02.08.244.0002.2.034-3.3.90.39.00.00.00.00 3.000,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

10.02.08.244.0002.2.035-3.3.90.39.00.00.00.00 3.000,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

10.04 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL.

10.04.08.244.0023.2.039-4.4.90.52.00.00.00.00 10.000,00

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO.

11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO.

11.01.04.122.0002.2.005-3.3.90.30.00.00.00.00 11.840,00

12 - FUNDO MUN. DES. EDUC. BASICA E VAL. MAGIST. FUNDEB.

12.01 - FUNDO MUN. DES. EDUC. BASICA E VAL. MAGIST. FUNDEB.

12.01.12.361.0011.2.019-3.1.91.13.00.00.00.00 28.534,98

12 - FUNDO MUN. DES. EDUC. BASICA E VAL. MAGIST. FUNDEB.

12.01 - FUNDO MUN. DES. EDUC. BASICA E VAL. MAGIST. FUNDEB.

12.01.12.361.0010.2.020-3.1.91.13.00.00.00.00 9.418,26

12 - FUNDO MUN. DES. EDUC. BASICA E VAL. MAGIST. FUNDEB.

12.01 - FUNDO MUN. DES. EDUC. BASICA E VAL. MAGIST. FUNDEB.

12.01.12.365.0010.2.021-3.1.91.13.00.00.00.00 6.428,58

TOTAL: 397.516,12

Art. 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da Anulação parcial e/ou total de R\$ 397.516,12 (trezentos e noventa e sete mil quinhentos e dezesseis reais e doze centavos), da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s).

03 - FUNDO DE PREV. SOC. DOS SERV. PÚB. MUN. DE M. NOVO.

03.02 - FUNDO DE PREV. SOC. DOS SERV. PÚB. MUN. DE M. NOVO.

03.02.09.271.0024.2.040-4.4.90.52.00.00.00.00 3.000,00

04 - SEC. MUN. DE AGRIC. PECUARIA E MEIO AMBIENTE.

04.01 - SEC. MUN. DE AGRIC. PECUARIA E MEIO AMBIENTE.

04.01.04.334.0006.1.001-3.3.50.41.00.00.00.00 30.000,00

04 - SEC. MUN. DE AGRIC. PECUARIA E MEIO AMBIENTE.

04.01 - SEC. MUN. DE AGRIC. PECUARIA E MEIO AMBIENTE.

04.01.18.541.0006.2.010-4.4.90.51.00.00.00.00 57.235,89

06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. ELAZER.

06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. ELAZER.

06.01.12.122.0010.2.018-3.3.90.36.00.00.00.00 12.000,00

07 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

07.01 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

07.01.15.452.0025.2.041-4.4.90.51.00.00.00.00 5.000,00

07.01.15.452.0025.2.041-4.4.90.52.00.00.00.00 41.500,00

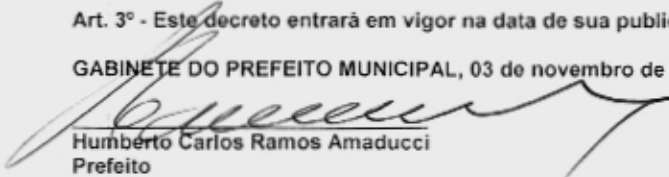


PREFEITURA MUNICIPAL MUNDO NOVO - MS

07 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.	
07.01 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.	
07.01.15.452.0025.2.045-3.3.90.39.00.00.00.00	20.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	
08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.	
08.01.10.301.0015.2.078-3.3.40.42.00.00.00.00	187.094,30
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.	
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.	
10.02.08.244.0002.2.034-3.3.90.30.00.00.00.00	6.000,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.	
10.04 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL.	
10.04.08.244.0023.2.039-4.4.90.51.00.00.00.00	10.000,00
12 - FUNDO MUN. DES. EDUC. BASICA E VAL. MAGIST. FUNDEB.	
12.01 - FUNDO MUN. DES. EDUC. BASICA E VAL. MAGIST. FUNDEB.	
12.01.12.361.0011.2.019-3.1.90.13.00.00.00.00	15.086,18
12 - FUNDO MUN. DES. EDUC. BASICA E VAL. MAGIST. FUNDEB.	
12.01 - FUNDO MUN. DES. EDUC. BASICA E VAL. MAGIST. FUNDEB.	
12.01.12.365.0010.2.037-3.1.90.13.00.00.00.00	10.599,75
TOTAL:	397.516,12

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 03 de novembro de 2015


Humberto Carlos Ramos Amaducci
Prefeito



1/2



Diário Oficial

ANO VI - Nº 1376

Orgão de divulgação oficial do município

Sexta-feira, 11 de dezembro de 2015

Mundo Novo MS

Criado pela Lei nº 738/2009

DECRETO

01 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.
07.01 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

07.01.15.451.0025.2.045-3.1.90.38.00.00.00.00

22.000,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01.10.301.0015.2.015-3.1.90.42.00.00.00.00

187.004,30

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

10.02.20.244.0023.2.023-4.1.90.51.00.00.00.00

6.000,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

10.04 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL.

10.04.00.244.0023.2.023-4.1.90.51.00.00.00.00

10.000,00

12 - FUNDO MUN. DES. EDUC. BÁSICA E VAL. MAGIST. FUNDEB.

12.01 - FUNDO MUN. DES. EDUC. BÁSICA E VAL. MAGIST. FUNDEB.

12.01.12.361.0011.2.011-3.1.90.13.00.00.00.00

15.000,78

12 - FUNDO MUN. DES. EDUC. BÁSICA E VAL. MAGIST. FUNDEB.

12.01 - FUNDO MUN. DES. EDUC. BÁSICA E VAL. MAGIST. FUNDEB.

12.01.12.361.0010.2.010-3.1.90.13.00.00.00.00

10.589,75

TOTAL:

397.516,12

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 03 de novembro de 2015

Humberto Carlos Ramos Amaducci
Prefeito

06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. ELAZER.
06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. ELAZER.

06.01.12.365.0010.2.010-4.1.90.51.00.00.00.00

157.300,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

08.01.10.301.0015.2.015-3.1.90.42.00.00.00.00

217.872,74

TOTAL:

375.172,74

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 26 de novembro de 2015

Humberto Carlos Ramos Amaducci
Prefeito

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 14 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015 DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MUNDO NOVO - MS.

Considerando o conteúdo da Ata nº 224/2015,

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na Lei Federal 8.069/90 e Lei Complementar Municipal 109/2015,

Resolve:

Art. 1º - Publicar a Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Mundo Novo - MS.

Art. 2º - A Mesa Diretora ficou com a Sociedade Civil:

Presidente: a Jaqueline Cristiane de Campos - representante da APAE (Associação de pais e Amigos dos Excepcionais).

Vice Presidente: a Isabel Cristina Stihmann Jomoli Rosseto - representante da Fraternidade Espírita Allan Kardec.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Mundo Novo, 03 de Dezembro de 2015

Isabel Cristina Stihmann Jomoli Rosseto

Presidente do C.M.D.C.A

DECRETO 3660/2015

"ABRE CREDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2015, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e autorização contida na Lei Municipal nº 1011/2015 de 24 de novembro de 2015.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no orçamento programa 2015, crédito no valor de R\$ 932.172,74 (novecentos e trinta e dois mil e setenta e dois reais e setenta e quatro centavos) para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s).

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

03.01.04.124.0002.2.007-3.1.90.11.00.00.00.00

510.000,00

06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. ELAZER.

06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. ELAZER.

06.01.12.365.0010.2.054-3.1.90.11.00.00.00.00

47.000,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

08.01.10.301.0015.2.023-3.1.90.11.00.00.00.00

189.324,26

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

08.01.10.304.0020.2.027-3.1.90.11.00.00.00.00

28.548,48

12 - FUNDO MUN. DES. EDUC. BÁSICA E VAL. MAGIST. FUNDEB.

12.01 - FUNDO MUN. DES. EDUC. BÁSICA E VAL. MAGIST. FUNDEB.

12.01.12.361.0011.2.011-3.1.90.11.00.00.00.00

85.500,00

12 - FUNDO MUN. DES. EDUC. BÁSICA E VAL. MAGIST. FUNDEB.

12.01 - FUNDO MUN. DES. EDUC. BÁSICA E VAL. MAGIST. FUNDEB.

12.01.12.361.0012.2.036-3.1.90.11.00.00.00.00

71.800,00

TOTAL:

932.172,74

Art. 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da Anulação parcial e/ou total de R\$ 932.172,74 (novecentos e trinta e dois mil e setenta e dois reais e setenta e quatro centavos), da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s).

04 - SEC. MUN. DE AGRIC. PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE.

04.01 - SEC. MUN. DE AGRIC. PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE.

04.01.18.541.0006.2.010-4.1.90.51.00.00.00.00

557.000,00